

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar 80/2010,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios básicos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev.

Considerando a escolha das empresas: **DONAIRE & DONAIRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.026.465/0001-43** e **CAFÉ JAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.419.776/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 948,75**, pelo período de **06 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais de consumo.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da compra direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **DONAIRE & DONAIRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.026.465/0001-43** e **CAFÉ JAGUARI LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.419.776/0001-07** para aquisição de gêneros alimentícios básicos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., pelo valor global de **R\$ 948,75 (Novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, pelo período de **06 meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Cléber Luís Braga
Diretor Presidente
OLÍMPIA PREV